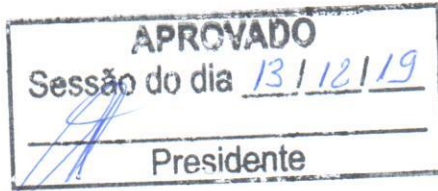


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com**AUTOR: Ver. BENÉZIO DOS SANTOS com o apoio dos demais vereadores****INDICAÇÃO Nº. 055/2019**

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal, a necessidade de implantar **Escola de Ensino Fundamental** na Gleba Santo Expedito neste Município de Cláudia-MT.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Considerando a necessidade dos alunos residentes na Gleba Santo Expedito e imediações, terem um acesso normal ao Ensino fundamental é que apresento a indicação para que seja viabilizada a implantação de uma escola na Gleba.

Embora em parte as crianças estarem sendo atendidas com o transporte escolar, várias crianças em especial as mais jovens ficam sem o acesso a escola, pois seus pais não têm condições de acompanhá-los, pois acabam ficando quase 12(doze) horas entre o estudo e deslocamento, fora de casa.

O acesso a educação estão previstos na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei 13.845/2019, art. 53 da Lei 8.069/90, entre outras.

Para que sejam disponibilizados com a brevidade possível os trabalhos a Associação coloca a disposição um espaço para sala de aula, cozinha e refeitório. (*cópia documento anexo*).

Existe um número significativo de crianças que vão iniciar o aprendizado sendo 15 para o ensino infantil, que ainda não estão matriculados e as 39 já matriculadas na Escola Daniel Tilton e Manoel Soares Campos.

São reivindicações ainda que para o processo de transporte escolar para 2020 seja licitado direto da Gleba a Escola da Cidade.

O acesso da criança a escola e a educação de qualidade são primordiais e deve ser prioridade da administração viabilizar todas as condições necessárias para que sejam atendidas sem que as condições interfiram no aprendizado das nossas crianças.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Ilustre Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia,
em 13 de Dezembro de 2019.

BENÉZIO DOS SANTOS
Presidente Biênio 2019/2020
MDB

**Obs. Com cópia a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Com assinaturas de apoio dos demais vereadores**



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com


Indicação nº. 055/2019 – Fls. 02

INDICAÇÃO Nº. 055/2019

ASSINATURAS DE APOIO



Lídia de Vargas
Vice-Presidente
PSD



Amaral
1º Secretário
PSD



Fernando Leitão
2º Secretário
PSD



Arnaldo França
Vereador
PSDB



Edson Moreira
Vereador
PP



Leonir Rizzi
Vereador
MDB



Marcos Tadeu
Vereador
PSDB



Marciel
Vereador
MDB

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA

SANTO EXPEDITO



ESTRADA DEVANIR – KM 60 A DIREITA DO KM 25 – ZONA RURAL, CLAUDIA-MT

CAIXA POSTAL Nº 550 CEP -78.540-00

CNPJ – 06.199.881 /0001-06

INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2004, MARTICULA 2.156

associacao_santoexpedito@hotmail.com

Claudia/MT, 10 DEZEMBRO DE 2019

OFICIO:

Ao presidente da Câmara de Vereadores

do município de Claudia MT,

Sr. Benezel da silva

A Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito, inscrita no CNPJ sob o nº 06.199.881/0001-06 com sede na Estrada Camila KM -25 município de Claudia/MT, neste ato representada pelo presidente em exercício Paulo Sergio Borges Aragão, vem requer desta deste casa de legislador com o porta voz o Sr. Benezel a compreensão para as crianças que residem na Gleba Santo expedito, necessitam urgente de uma Extensão Escolar para atender as nossas crianças do Ensino Infantil, hoje temos um número significativo de crianças que vão iniciar o aprendizado temos (15) quinze crianças para o ensino infantil sem estar matriculada e contamos com o número de (39) trinta e nove crianças matriculadas nas Escola Daniel Titon e Manoel Soares. Na Gleba temos crianças do ensino infantil, fundamental e médio, os pais tem muita resistência de mandar as crianças do ensino infantil para a escola devido ao horário que saem de casa e ao horário que retornam a noite, temos crianças ficando quase 12 horas fora de casa fazendo o trajeto da escola, devido a quantidade de horas que estas crianças passam dentro do transporte escolar os pais pede a Secretaria de educação que interfira na licitação do transporte escolar do ano de (2020) dois mil e vinte que seja licitado direto da Gleba Santo Expedito a Escola na cidade. No pedido da Extensão Escolar Infantil informamos que na Sede da Associação temos o prédio para para fazer a sala de aula, temos a cozinha com espaço para o refeitório e Pedagogas que residem na Gleba. Juntamente com este Ofício segue em anexos uma ata de reunião do dia (10) dez de dezembro do ano de (2019) dois mil e dezenove que aconteceu na Sede da Associação Santo Expedito com os pais e responsável por alunos que fizeram as suas reivindicações para as crianças que residem na Gleba Santo Expedito no Município de Claudia Mato Grosso.

Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito
CNPJ: 06.199.881/0001-06

Pedimos o Deferimento deste Ofício.

Contamos com vosso carinho e atenção aos moradores da Gleba Santo Expedito, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;



PAULO SERGIO BORGES ARAGÃO

PRESIDENTE

Associação de Trabalhadores
Rurais da Gleba Santo Expedito
CNPJ: 06.199.881/0001-06

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO N°	410/2019
DATA	11 / 02 / 19
HORA	8:20
ASSUNTO	
AUTOR	
RUBR. FUNC.	

